



PROJETO DE LEI Nº /2024

“Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº10. 976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública ao Espiritossantense Futebol Clube.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública ao “Espiritossantense Futebol Clube”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 12 de dezembro de 2024.

Deputado MARCELO SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

O Espiritossantense é um clube de futebol amador de Cariacica, fundado em 10 de agosto de 1933, no bairro de Campo Grande, por um grupo de amigos, conforme consta em seu estatuto. Sua regularização jurídica foi consolidada na década de 1970. Até os anos 1980, a sede e o campo de futebol localizavam-se na quadra delimitada pelas ruas Leopoldina, Francisco Alves, Belarmine Freire e Expedito Garcia, no centro de Campo Grande.

Os campeonatos eram inicialmente organizados de forma independente pelos diretores dos clubes locais. No final dos anos 1970, os títulos começaram a ser oficialmente registrados, com o Espiritossantense sagrando-se campeão em 1978 e 1987.

No início da década de 1980, o terreno do campo de futebol, cedido por seus proprietários por anos, foi retomado. Em compensação, o clube recebeu dois lotes, vendidos para a aquisição de uma nova área no bairro Maracanã. Com a transferência da sede, houve uma redução no envolvimento de diretores e simpatizantes. Ainda assim, o clube manteve suas atividades, participando de campeonatos da Liga Cariaciquense de Desportos até os anos 2000, além de promover eventos sociais e festivos que preservam sua tradição até hoje.

Como instituição sem fins lucrativos, o Espiritossantense destaca-se por seu papel social e histórico na comunidade. Por isso, REQUER desta Augusta Casa de Leis o reconhecimento de UTILIDADE PÚBLICA, dada a relevância de preservar sua tradição, história e serviços prestados. Este reconhecimento permitirá ao clube buscar parcerias com o poder público, a iniciativa privada e o terceiro setor, para desenvolver projetos esportivos e sociais que beneficiem a população de Cariacica e do Espírito Santo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330036003500360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Santos** em **12/12/2024 15:12**

Checksum: **F1072ABBEFF955398E1F4A30A0AF629A97529B24B9DDF9A38C6214F9DC6EABA2**



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400330036003500360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.